



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de Julho de 2024.

Ofício: 516/2024

Referência: Ofício 101/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **101/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Elucidamos que a Diretora do Departamento de Engenharia, Sra. Denise Helena Salvino Marcelino, responde em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PROTOCOLO

01/08/24 16:00
DATA HORA


Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava 04 de Julho de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 101/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento:

- 1 – As autorizações de passagens das redes de água e esgoto junto a concessionária da via estão em fase de finalização sendo o projeto elaborado por engenheiro do DER.
- 2 – Com relação ao lançamento das águas pluviais do distrito industrial os pontos de lançamento já haviam sido executados anteriormente a Concessão da Entrevias.
- 3 – Com relação a autorização das entradas de veículos junto a concessionária, o mesmo está sendo elaborado por empresa especializada já contratada.
- 4 – O município dispõe de cópia digital do processo aprovado pelo Igarapava Saneamento. Assim que as cópias físicas forem devolvidas pela concessionária, será enviada uma cópia para a Câmara Municipal.
- 5 – O lançamento do esgoto será na ETE do Bairro Jardim Bothânico e a captação de será em reservatório implantado no próprio distrito.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 101/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
 resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando o Distrito Industrial de Igarapava/SP;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Cópias da autorização de passagem das redes de água e esgoto do novo Distrito Industrial pela Rodovia SP-328 (antiga rodovia Anhanguera: Igarapava/SP a

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri[SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – **Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores** de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – **Ato omissivo configurado** – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – **Direito líquido e certo identificado** – Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

Delta/MG) e SPA-470/328, caso não tenha a autorização solicito cópia de todo o processo de solicitação junto a ENTREVIAS;

2. Cópia de autorização de lançamento das águas pluviais do Novo Distrito Industrial nas redes das Rodovias SP-330 e SP-328, caso não tenha a autorização solicito cópia de todo o processo de solicitação junto a ENTREVIAS;
3. Cópia de autorização de saída de veículos do novo distrito Industrial no trevo da SP-328, (trevo este que já tem registros de vários acidentes). Caso não tenha a autorização solicito cópia de todo o processo de solicitação junto a ENTREVIAS;
4. Cópia de todo processo elaborado para aprovação do sistema de água e esgoto junto a SABESP e Igarapava Saneamento. E cópia do processo junto a Igarapava Saneamento.
5. Informação de onde será lançado o esgoto do Novo Distrito Industrial e onde será captada a água para Novo Distrito Industrial.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 13 de junho de 2024.

EDINAMAR AP. SETE DA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 13106124 14:50h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência